



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano X - Edição nº 00963 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
16F614BD58D76F507CA50A688A09FB2C

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 066 - Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Cordeiros.
- RESOLUÇÃO Nº 07/2019 - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do exercício de 2018 da proteção Social Básica, IGDM/PBF, IGD SUAS apresentado pela SMAS, o CENSO SUAS, processo de inscrição da CLUMACO e dá outras providências;

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 066, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Cordeiros.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Cordeiros, com seus titulares e respectivos suplentes com a seguinte composição:

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adolfo Soares de Oliveira

Suplente: Graziane Dias de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: João Antonio de Oliveira

Suplente: Manoel Avelino da Silva

Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Marineude Sousa do Nascimento

Suplente: Janicleide Ferreira Sousa Gusmão

Secretaria Municipal de Administração

Titular: André Luiz dos Santos

Suplente: Eli Alves de Figueredo

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Florindo Franklin Ribeiro da Silva



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Suplente: Nágila Cristian da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Maria do Carmo Marinho

Suplente: Renivaldo Francisco de Sousa

BNDS

Titular: Fábio Santos Pereira

Suplente: Constantino Martins Pinto

Departamento Municipal de Juventude

Titular: Sônia Maria da Rocha

Suplente: Mariana Maria de Abreu Pereira

Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Ademar José Soares

Suplente: José Antônio de Almeida Neto

Representantes da Sociedade Civil:

Sindicato dos Trabalhadores

Titular: Rita Maria do Nascimento

Suplente: Durcilena Ribeiro da Silva Soares

Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais de Cordeiros

Titular: Adevaldo Marques de Oliveira

Suplente: Izael Marques de Oliveira

Igreja Católica do Município de Cordeiros:

Titular: Fabiano Gomes de Souza

Suplente: Geane Aparecida Mota de Sousa Fujiwara

Igrejas Evangélicas do Município de Cordeiros



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Titular: Edilcio Pereira Melo

Suplente: Celina Maria da Silva Pessoa

Conselho Tutelar do Município de Cordeiros

Titular: Rosiana Maria Ribeiro

Suplente: Janete Maria de Carvalho Soares

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Campo Grande

Titular: Flora Bela da Silva

Suplente: Luciana Bela de Oliveira

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Alvorada e Região

Titular: Joaquim Nunes Neto

Suplente: Joaquim Ventura da Rocha

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Córregos e Região

Titular: Marizete Maria da Costa Assenção

Suplente: Joana do Nascimento Dutra

Associação das Mulheres do Povoado de Alvorada e Região

Titular: Terezinha Soares do Nascimento

Suplente: Inês Braz Alves

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Água Branca e Região

Titular: Ana de Abreu Oliveira

Suplente: Zélia Nascimento dos Santos Oliveira

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Araçás I

Titular: Eurico Ferreira Neponuceno

Suplente: José Antonio de Sousa

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Araçás II e Região

Titular: Leonardo Antonio dos Santos



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Suplente: Antonio Ribeiro Costa

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Inhaúmas

Titular: Zilda Ribeiro dos Santos

Suplente: Silvan Paraguai de Oliveira

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Maria Zilda

Titular: Maria de Lourdes Trindade

Suplente: Arlinda Maria Correia

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Peri-Peri e Santo Antônio e Região

Titular: Alzira Santos Chaves

Suplente: Nali Pereira Barbosa Chaves

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Malhada, Olho D'Água e Região

Titular: José Soares Neto

Suplente: Carmem Francisca de Oliveira

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pedra Branca, Mucambo e São José.

Titular: Mauricio Carvalho Cruz

Suplente: Laurete Maria Viana

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Palmeira

Titular: Juraci José Ribeiro

Suplente: Jorge Batista de Sousa

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Gameleira

Titular: Márcia Amália da Silva Ribeiro

Suplente: Grace Kelly Nunes Ribeiro Vieira

Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Fazendas de Mandacaru e Salinas

Titular: Antônio Gonçalves Neto

Suplente: José Antonio da Incensação Neto



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Sumidouro e Região

Titular: Vaniusa Silva Dutra Oliveira

Suplente: Maria Helena de Oliveira

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Salinas, Tesoura e Sobradinho

Titular: José dos Santos

Suplente: Manoel Ribeiro Nascimento

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Tapera do Rochedo e Tapera do Marcelo

Titular: Andréia da Silva Sousa

Suplente: Mauriza Donato

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Formosa

Titular: Noelma Pereira Alves Vale

Suplente: Rosana Jardim Viana Donato

Clube de Mães

Titular: Mildaíza Soares Figueredo

Suplente: Silvina Francisca de Sousa Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 16 de outubro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA LEI MUNICIPAL Nº 527/2010

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do exercício de 2018 da proteção Social Básica, IGDM/PBF, IGD SUAS apresentado pela SMAS, o CENSO SUAS, processo de inscrição da CLUMACO e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 07 de Outubro de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 527/2010 e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria nº 184, de 24 de setembro de 2019, art. 1º que estabelece que a partir do dia 25 de setembro de 2019, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2018, estará aberto para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO ainda o cumprimento das demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, na execução física e financeira e que, o preenchimento deste instrumento atende à realidade do município em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e traduz a execução física financeira do período em questão;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manifestação do Conselho quanto ao cumprimento das finalidades dos repasses de recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO que o Censo SUAS tem a finalidade de coletar informações sobre os padrões dos serviços, programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro da assistência social, bem como sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA LEI MUNICIPAL Nº 527/2010

CONSIDERANDO que o MDS realiza anualmente o Censo SUAS, sendo o órgão responsável pela coleta e divulgação dos dados e o não preenchimento deste Censo pelo Município, produz sanções administrativas que podem levar ao bloqueio de repasses de recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a inscrição das entidades e organizações de assistência social ou a seus programas, projetos, serviços e benefícios, no âmbito do CMAS, o que se constitui no reconhecimento público das ações realizadas pelas entidades e organizações sem fins econômicos, no âmbito da política de assistência social;

CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

CONSIDERANDO que a inscrição no Conselho Municipal de Assistência social é o reconhecimento público das ações realizadas sem fins econômicos, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira anual do exercício de 2018, referente ao IGD-M-PBF, IGD SUAS e demais recursos do Bloco da Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social de Cordeiros, o qual demonstra a prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social em 2018, conforme anexo.

Art. 2º - APROVAR o Censo do Sistema Único da Assistência Social – SUAS 2019, cujo questionário refere-se ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cordeiros Bahia.

Art. 3º - Após análise dos documentos e do Relatório de Visita, os conselheiros responsáveis pela Inscrição encaminhará para apreciação da Assembleia do CMAS a recomendação de Parecer acerca do requerimento da entidade, a ser consolidado pela Secretaria Executiva do CMAS.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cordeiros/Ba, em 07 de Outubro de 2019.


Elizete Francisca de Sousa Gomes
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e
Instância de Controle Social*

Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**



RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Anexo

Execução Orçamentária e Financeira 2018

Piso	Valor executado	Rendimentos
IGDSUAS	R\$ 18.065,85	R\$ 133,90
IGD BF	R\$ 51.627,16	R\$ 343,29
Primeira Infância no SUAS	R\$ 73. 893,96	R\$ 988,68
PBFI- SCFV	R\$ 197.981,94	R\$ 1.745,59
BPC na Escola	R\$ 000, 00	R\$ 4,12
Recursos Próprios alocados	R\$ 180.043,82	R\$ 00,00


Elizete Francisca de Sousa Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e ICS